PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 520/2010

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2010. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2010 (Lei Municipal 507 de 08/12/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.787,41(Cinqüenta Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementações:

09.003.12.361.0011.2038	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	445,93
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	2.758,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	1.800,00

09.004.12.365.0011.2041	**MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	1.320,00

09.004.12.365.0011.2043	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	1.425,60

11.003.25.752.0008.1018	**EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS**	**FONTE**	**VALOR**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	507	19.896,92

11.002.15.451.0008.2054	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	511	652,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	512	13.291,15

08.003.08.244.0010.2032	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	725	1.030,51

11.004.15.452.0002.2061	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	727	1.092,60

04.001.04.121.0005.2005	**PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO**	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	732	642,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

11.002.04.122.0008.1014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	731	565,79

10.002.13.392.0004.1029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	730	5.864,99

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R$ 50.787,41(Cinqüenta Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

107	2.245,93
119	5.504,40
507	19.896,92
511	652,86
512	13.291,15
725	1.030,51
727	1.092,60
730	5.864,99
731	565,79
732	642,26
TOTAL – SUPERÁVIT FINANCEIRO	**50.787,41**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2010.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal